



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Michael Carvalho de Sousa a Quadra Poliesportiva Coberta da E.E.B. Machado Luz no município de Jaguaruna.

Art. 1º Fica denominado Michael Carvalho de Sousa a Quadra Poliesportiva Coberta da E.E.B. Machado Luz no município de Jaguaruna.

Art. 2º O anexo I da Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

.....
JAGUARUNA

.....
LEI ORIGINAL Nº

.....
Denomina Michael Carvalho de Sousa a Quadra
Poliesportiva Coberta da E.E.B. Machado Luz no
município de Jaguaruna.
.....

“(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar **Michael Carvalho de Sousa** a Quadra Poliesportiva Coberta da Escola de Educação Básica Machado Luz, localizada no município de Jaguaruna.

A homenagem proposta busca perpetuar a memória de um ex-estudante da unidade escolar que, mesmo diante de severas limitações impostas pela deficiência visual total, destacou-se por sua determinação, alegria e espírito de superação. Nascido em 23 de dezembro de 1980, Michael enfrentou com coragem os desafios do processo de inclusão escolar, tornando-se exemplo para colegas, professores e toda a comunidade escolar.

Desde a infância, contou com o apoio incondicional de sua família, que o incentivava a participar ativamente da vida comunitária. Participava regularmente das missas dominicais, realizando leituras transcritas em Braille por sua irmã, e acompanhava com entusiasmo os jogos no Ginásio de Esportes do município ao lado de seu pai. Sua trajetória educacional na E.E.B. Marechal Luz foi marcada por vínculos de amizade e solidariedade de colegas e professores, que sempre buscaram estratégias inclusivas para garantir sua plena participação.

O Atendimento Educacional Especializado ofertado no contraturno foi fundamental para o desenvolvimento de sua escrita e leitura em Braille, habilidade que dominava com maestria graças a uma máquina cedida pelo Lions Club de Jaguaruna. Após seu falecimento em 28 de agosto de 2009, decorrente de septicemia e broncopneumonia, sua família, em um gesto de altruísmo, doou essa máquina à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, possibilitando que outros estudantes com deficiência visual pudessem ter acesso ao recurso — ato que foi inclusive registrado em matéria no jornal local, dada sua relevância social.

Assim, diante de sua história de superação, da inspiração que proporcionou a todos que com ele conviveram e do legado de empatia e inclusão deixado à comunidade escolar, é justa e oportuna a homenagem de denominar com seu nome a Quadra Poliesportiva Coberta da E.E.B. Machado Luz, perpetuando sua memória e exemplo às futuras gerações.

Diante do exposto, solicito apoio dos Pares na aprovação desta justa iniciativa.

Sala das Sessões

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em
15/09/2025, às 13:43.
